

RESOLUÇÃO Nº 039/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Altera e estabelece a codificação para controle das ações elencadas no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, nas Diretrizes Orçamentárias (DOs) e na Proposta Orçamentária Anual (POA) dos exercícios financeiros de 2022 a 2025 da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, levando em conta as inconsistências geradas nas remessas de envio de informações da instituição ao Sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, as orientações recebidas pela Thema Informática e, considerando as tabelas básicas, especialmente a Tabela 06, de categorização de informações, do Sistema e-Sfinge referenciadas nos documentos de Leiute dos Arquivos Intermediários e-Sfinge Web Service publicados pelo TCE/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e estabelecer que a codificação para controle das ações elencadas no Plano Plurianual (PPA) do Quadriênio 2022-2025, nas Diretrizes Orçamentárias (DOs) e na Proposta Orçamentária Anual (POA) dos exercícios financeiros de 2022 a 2025 da FURB, respeitando a seguinte estrutura lógica:

1º dígito: IDUSO – Identificação do tipo de Administração:

- 1 – Administração Direta
- 2 – Administração Indireta
- 9 – Reserva de Contingência

2º dígito: AÇÃO – Identificação das ações do PPA do Quadriênio 2022-2025:

- 1 – Manutenção Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativa
- 2 – Administração de Pessoal e Encargos Sociais
- 3 – Cumprimento da Amortização da Dívida
- 4 – Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos
- 5 – Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho
- 9 – Reserva de Contingência

3º e 4º dígitos: Sequencial numérico ordinal para evitar a duplicidade de ações em diferentes combinações de função/subfunção distintas, exceto:

- 99 – Reserva de Contingência

Art. 2º Apresentar o de/para das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício financeiro de 2022, conforme tabela abaixo.



Tabela 1

Nova codificação (de/para) das ações da POA da FURB do exercício financeiro de 2022

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Ação	Descrição	Nova Codificação
1	1	12	122	2001		2101
1	2	12	122	2001		2102
1	3	12	122	2001		2103
1	5	12	122	2001		2104
1	9	12	122	2001		2105
1	10	12	122	2001		2106
1	13	12	364	2001		2107
1	14	12	364	2001		2108
1	15	12	364	2001		2109
1	16	12	364	2001		2110
1	17	12	364	2001	Manutenção Atividades	2111
1	18	12	364	2001	Técnicas, Operacionais e	2112
1	19	12	364	2001	Administrativa	2113
1	21	12	122	2001		2114
1	22	12	122	2001		2115
1	23	12	362	2001		2116
1	26	12	122	2001		2117
1	27	12	122	2001		2118
1	28	12	122	2001		2119
1	29	12	122	2001		2120
1	33	12	302	2001		2121
1	34	12	304	2001		2122
1	1	12	122	2002		2201
1	2	12	122	2002		2202
1	3	12	122	2002		2203
1	5	12	122	2002		2204
1	9	12	122	2002		2205
1	10	12	122	2002		2206
1	13	12	364	2002		2207
1	14	12	364	2002		2208
1	15	12	364	2002		2209
1	16	12	364	2002		2210
1	17	12	364	2002	Administração de Pessoal e	2211
1	18	12	364	2002	Encargos Sociais	2212
1	19	12	364	2002		2213
1	21	12	122	2002		2214
1	22	12	122	2002		2215
1	23	12	362	2002		2216
1	26	12	122	2002		2217
1	27	12	122	2002		2218
1	28	12	122	2002		2219
1	29	12	122	2002		2220
1	33	12	302	2002		2221
1	34	12	304	2002		2222
1	9	12	122	2003	Cumprimento da Amortização da Dívida	2301
1	1	12	122	2004		2401
1	2	12	122	2004		2402
1	3	12	122	2004		2403
1	5	12	122	2004		2404
1	9	12	122	2004	Ampliação, Construção, Reforma	2405
1	10	12	122	2004	e Aquisição de Ativos Fixos	2406
1	13	12	364	2004		2407
1	14	12	364	2004		2408
1	15	12	364	2004		2409
1	16	12	364	2004		2410

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Ação	Descrição	Nova Codificação
1	17	12	364	2004		2411
1	18	12	364	2004		2412
1	19	12	364	2004		2413
1	21	12	122	2004		2414
1	22	12	122	2004		2415
1	23	12	362	2004		2416
1	26	12	122	2004		2417
1	27	12	122	2004		2418
1	28	12	122	2004		2419
1	29	12	122	2004		2420
1	33	12	302	2004		2421
1	34	12	304	2004		2422
1	30	12	123	2005	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho	2501
1	9	99	999	9999	Reserva de Contingência	9999

Fonte: Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

Art. 3º Os dois primeiros dígitos da nova codificação das ações referem-se à classificação anterior.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo Único da Resolução FURB nº 039, de 26 de julho de 2021, que aprovou o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022-2025.

Blumenau, 1º de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA